

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO  
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA  
DISTRIBUIÇÃO PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO,  
DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA**



### **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.636.657/0001-99

no valor total de

**R\$ 200.000.000,00**

**(duzentos milhões de reais)**

**Código ISIN: BRACOVDBS018**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO  
AUTOMÁTICO EM 18 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/329**

#### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto, na categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.636.657/0001-99 ("Emissora"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 24 de junho de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução

CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aço Verde do Brasil S.A.*", celebrado em 12 de junho de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Sala 132 – parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

## 3. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve como coordenador líder a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("Coordenador Líder").

## 4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Sala 132 – parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34.

## 5. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-

<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	1	200.000
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Outros</b>	-	-
<b>Total</b>	1	200.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 24 de junho de 2024.



**Coordenador Líder**

